



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Fevereiro de 2022

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº. 09/2021
Organização Social Instituto Gnosis
Estratégia de Saúde da Família
Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.1

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ângelo Ricardo Ferreira de Miranda
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Cosme Damião de Oliveira Silveira

Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1. SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	8
4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	9
5. MAIORES REMUNERAÇÕES.....	18
6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	19
6.1. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	19
6.2. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	19
6.3. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	19
6.4. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	20
6.5. PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	20
7. BENEFÍCIOS.....	21
8. APONTAMENTOS	21
9. RECOMENDAÇÕES	21

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020**, a estrutura organizacional e as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – F/SUBEX/NMPC no âmbito da Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à F/SUBEX/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - F/SUBEX/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

A divulgação do Plano de Trabalho para implantação das competências acima, e também daquelas atreladas aos demais órgãos associados à Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, se deu por meio do **Anexo Único da Portaria F/SUBEX Nº 01 de 04 de fevereiro de 2020**, que estabeleceu como objetivos principais:

1. Que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão das Parcerias com as Organizações Sociais – OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas.
1.1. Meta: 70% das Organizações Sociais utilizando o Painel OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas, **até competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.
2. Que todos os profissionais contratados por Organizações Sociais sejam registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, com vistas a aprimorar os mecanismos de acompanhamento e controle.
2.1. Meta: 70% dos profissionais contratados por Organizações Sociais registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, **até a Folha de Controle de Pessoal (FCP) da competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, foi estendida aos demais contratos celebrados com Organizações Sociais no âmbito do Poder Executivo Municipal, em consonância, inclusive com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, *in verbis*:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

Complementarmente, destaque-se a edição do **Decreto RIO nº 45.662 de 8 de fevereiro de 2019**, que define os prazos e procedimentos para formalização dos processos de liquidação de despesas referentes aos Contratos de Gestão e Convênios firmados com a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

Destaca-se ainda o **Decreto RIO nº 48570 de 2 de março de 2021**, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SMFP, onde o **Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas** passa a fazer parte da **Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal**, referido pela sigla **FP/CODESP/NMPC**.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão celebrados pelo Município com as Organizações Sociais, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP e apropriada dentro do mês de **FEVEREIRO de 2022**, observados os termos e prazos estabelecidos na **PORTARIA FP/CODESP/NMPC nº 005, 21 DE DEZEMBRO DE 2021**, que divulga as datas limites do 1º trimestre de 2022 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE
DA DESPESA DE PESSOAL**

NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTRARIA FP/CODESP/NMPC N° 005 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021
O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precíprias atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regularizar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019, que estabelecem procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC, e deu outras providências.

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações no prazo estabelecido em Portaria, a **FP/CODESP/NMPC/CCP** utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 1º trimestre de 2022 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp* FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2021

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 1º Trimestre de 2022	
Mês	Datas Limite
Janeiro	14/01/2022
Fevereiro	15/02/2022
Março	15/03/2022

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
 Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Fevereiro/2022

Natureza de Despesa: 33503950

OS GNOSIS

OBJETO 4 CAP 5.1 - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias						

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2021	1	-R\$ 505,24
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2022	18	-R\$ 8.801,79
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/12/2021	1	R\$ 855,78
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/01/2022	7	R\$ 4.969,89
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/12/2021	2	R\$ 9.513,91
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/01/2022	17	R\$ 56.111,24
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3055	13 SALARIO	01/12/2021	1	-R\$ 1.029,14
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2021	1	-R\$ 7,33
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2022	7	-R\$ 347,44
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3089	REEMBOLSO	01/12/2021	1	R\$ 340,00
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/08/2021	1	R\$ 1.750,00
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/09/2021	1	R\$ 1.750,00
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/12/2021	1	-R\$ 116,67
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/01/2022	5	-R\$ 1.050,00
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3158	GRAT TITULA RESI	01/12/2021	1	-R\$ 101,05
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3158	GRAT TITULA RESI	01/01/2022	3	-R\$ 321,17
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3161	GRAT RESP TEC MED	01/12/2021	1	-R\$ 101,05
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3161	GRAT RESP TEC MED	01/01/2022	1	-R\$ 1.010,48
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2022	2	R\$ 77,50
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3508	INSS	01/01/2022	18	-R\$ 971,41
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/01/2022	7	-R\$ 383,33
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3510	IRRF	01/01/2022	11	-R\$ 3.601,43
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2021	1	R\$ 644,00
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2021	1	R\$ 644,00
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2021	2	-R\$ 369,72
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2022	18	-R\$ 2.414,43

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$ 61.976,96
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	-R\$ 1.496,15

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2021	25	R\$ 1.097,79
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2021	26	R\$ 1.099,89
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2021	28	R\$ 1.876,16
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2021	33	R\$ 8.355,71
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2021	33	R\$ 3.515,71
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2022	43	R\$ 12.930,95
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2022	929	R\$ 4.290.424,07

81	CAP51_GNO - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/08/2021	1	R\$	65,05
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/09/2021	2	R\$	130,10
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/10/2021	1	R\$	65,05
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/11/2021	1	R\$	65,05
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/12/2021	2	R\$	130,10
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/01/2022	3	R\$	195,15
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/02/2022	5	R\$	325,25
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/02/2022	32	R\$	3.829,07
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/02/2022	3	R\$	27.976,87
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2021	2	R\$	440,00
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2022	43	R\$	7.902,24
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2022	927	R\$	219.856,80
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3084	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	01/01/2022	1	R\$	1.520,54
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3084	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	01/02/2022	35	R\$	9.217,84
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3089	REEMBOLSO	01/01/2022	6	R\$	4.436,80
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3089	REEMBOLSO	01/02/2022	2	R\$	237,06
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/02/2022	32	R\$	638,20
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/01/2022	5	R\$	11.357,69
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/02/2022	23	R\$	65.792,38
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/02/2022	6	R\$	19.892,39
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3142	GRAT LONGITUDINALIDADE	01/02/2022	13	R\$	18.946,50
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/08/2021	4	-R\$	7.000,00
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/09/2021	3	-R\$	5.250,00
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/10/2021	1	-R\$	1.750,00
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/11/2021	2	-R\$	2.625,00
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/12/2021	2	-R\$	3.150,00
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/01/2022	14	R\$	4.589,28
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/02/2022	95	R\$	270.882,50
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3158	GRAT TITULA RESI	01/09/2021	1	R\$	0,20
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3158	GRAT TITULA RESI	01/10/2021	1	R\$	0,20
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3158	GRAT TITULA RESI	01/11/2021	1	R\$	0,20
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3158	GRAT TITULA RESI	01/12/2021	1	R\$	0,20
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3158	GRAT TITULA RESI	01/01/2022	2	R\$	1.216,63
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3158	GRAT TITULA RESI	01/02/2022	36	R\$	70.286,79
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3159	GRAT TITULA MEST	01/09/2021	3	R\$	0,27
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3159	GRAT TITULA MEST	01/10/2021	3	R\$	0,30
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3159	GRAT TITULA MEST	01/11/2021	3	R\$	0,30
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3159	GRAT TITULA MEST	01/12/2021	3	R\$	0,30
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3159	GRAT TITULA MEST	01/01/2022	3	R\$	0,30
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3159	GRAT TITULA MEST	01/02/2022	4	R\$	3.162,96
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3161	GRAT RESP TEC MED	01/09/2021	1	R\$	3.031,43
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3161	GRAT RESP TEC MED	01/10/2021	1	R\$	3.031,43
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3161	GRAT RESP TEC MED	01/11/2021	1	R\$	3.031,43
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3161	GRAT RESP TEC MED	01/12/2021	1	R\$	3.031,43
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3161	GRAT RESP TEC MED	01/01/2022	22	R\$	65.245,69
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3162	GRAT RESP TEC ENF	01/02/2022	28	R\$	33.802,90
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3163	GRAT PRECEPTORIA MED	01/01/2022	3	R\$	3.723,22
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3164	GRAT PRECEPTORIA ENF	01/12/2021	1	R\$	608,22
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3164	GRAT PRECEPTORIA ENF	01/01/2022	2	R\$	1.216,44
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3164	GRAT PRECEPTORIA ENF	01/02/2022	9	R\$	5.473,98
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/10/2021	1	-R\$	46,50
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/11/2021	1	-R\$	46,50
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/12/2021	2	R\$	41,50
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2022	13	-R\$	1.883,83
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2022	300	-R\$	37.910,99
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3506	FALTAS	01/12/2021	3	-R\$	830,64
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3506	FALTAS	01/01/2022	1	-R\$	260,70
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3508	INSS	01/02/2022	950	-R\$	428.868,70
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3510	IRRF	01/02/2022	719	-R\$	650.571,79
81	CAP51_GNO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2021	29	-R\$	1.395,18
81	CAP51_GNO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2021	30	-R\$	264,43
81	CAP51_GNO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2021	30	R\$	746,30
81	CAP51_GNO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2021	36	R\$	2.070,98
81	CAP51_GNO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2021	39	R\$	1.050,67
81	CAP51_GNO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2022	94	R\$	8.898,27
81	CAP51_GNO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2022	932	R\$	1.191.167,43

81	CAP51_GNO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2021	29	-R\$	2.172,17
81	CAP51_GNO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2021	30	-R\$	411,66
81	CAP51_GNO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2021	30	R\$	1.162,01
81	CAP51_GNO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2021	36	R\$	3.224,48
81	CAP51_GNO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2021	41	R\$	1.330,40
81	CAP51_GNO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2022	99	R\$	16.029,66
81	CAP51_GNO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2022	952	R\$	1.857.449,68

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 5.128.491,49
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$ 1.132.486,20
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 1.848.635,53

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 89.874,74
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 247.238,81
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 74.829,97
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 411.943,52
--------------------------------------	----------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 279.924,29
--------------------------	----------------

TOTAL GERAL A REPASSAR CAP 5.1 - XXXXXX	R\$ 8.861.961,84
---	------------------

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.	14.260,78
	01/01/2022	R\$ 76.419,78
	01/02/2022	R\$ 8.771.281,28

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	21.549.345,11
---	---------------

RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%
SEDE	3,70%
CAP 4.0 - XXXXXX	1,04%
CAP 2.1 - XXXXXX	15,70%
UPA ROCINHA - XXXXXX	0,00%
CAP 5.1 - XXXXXX	35,08%
TOTAL	51,82% *

% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
797.959,79
8.298,78
125.279,69
-
279.924,29
413.502,76

* - Percentuais de rateio informados por Irani Tomaz em 02/02/2022 às 18:38 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 21/02/2022 às 16:30 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

CAP-5.1	929	4.290.424,07
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS (GNOSIS)	1	3.694,94
ANALISTA DE SISTEMAS (GNOSIS)	1	3.694,94
ASSISTENTE DE MANUTENCAO (GNOSIS)	4	2.533,32
ASSISTENTE DE TI (GNOSIS)	3	7.007,04
ASSISTENTE SOCIAL (GNOSIS)	19	80.622,61
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	40	57.814,99
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (GNOSIS)	49	76.143,70
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (GNOSIS)	52	70.093,33
CIRURGIAO DENTISTA DE SAUDE DA FAMILIA (GNOSIS)	54	323.875,02
CONTROLADOR DE ACESSO (GNOSIS)	56	78.400,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	2	5.660,96
ENFERMEIRO SAUDE DA FAMILIA (GNOSIS)	161	953.848,19
FARMACEUTICO (GNOSIS)	33	189.905,25
FISIOTERAPEUTA (GNOSIS)	14	58.908,86
FONOAUDIOLOGO (GNOSIS)	8	40.532,37
GERENTE ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	1	8.515,80
MEDICO PSIQUIATRIA (GNOSIS)	4	29.344,41
NUTRICIONISTA (GNOSIS)	8	43.427,55
PSICOLOGO (GNOSIS)	26	129.199,24
TECNICO DE ENFERMAGEM (GNOSIS)	166	368.540,17
COORDENADOR TECNICO (GNOSIS)	1	6.300,00
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (GNOSIS)	99	1.219.916,79
TECNICO EM SAUDE BUCAL (GNOSIS)	24	54.635,85
GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE (GNOSIS)	26	221.409,80
REDUTOR DE DANOS (GNOSIS)	6	9.109,80
TECNICO DE FARMACIA (GNOSIS)	31	70.135,39
TERAPEUTA OCUPACIONAL (GNOSIS)	4	16.044,82
SANITARISTA (GNOSIS)	3	18.031,02
SUPERVISOR CLINICO (GNOSIS)	1	1.387,75
MUSICOTERAPEUTA (GNOSIS)	1	3.679,66
OFICINEIRO (GNOSIS)	3	4.554,90
ASSESSOR ADMINISTRATIVO III (GNOSIS)	3	9.259,98
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (GNOSIS)	8	46.322,72
ANALISTA DE VIGILANCIA (GNOSIS)	3	16.027,57
ANALISTA DE OPERACOES (GNOSIS)	1	3.271,09
ANALISTA TECNICO III (GNOSIS)	2	18.400,00
ANALISTA TECNICO I (GNOSIS)	2	14.212,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II (GNOSIS)	3	6.747,51
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (GNOSIS)	1	2.698,93
GERENTE DE GESTAO DE PESSOAS (GNOSIS)	1	8.515,80
AGENTE SOCIAL (GNOSIS)	3	6.600,00
AUXILIAR DE OPERACOES (GNOSIS)	1	1.400,00

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

CAP-5.1		4.049.051,00
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS (GNOSIS)		3.372,25
01/02/2022	3.372,25	4
SALARIO	3.694,94	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-177,69	1
INSS	-387,40	1
ANALISTA DE SISTEMAS (GNOSIS)		3.372,25
01/02/2022	3.372,25	4
SALARIO	3.694,94	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-177,69	1
INSS	-387,40	1
ASSISTENTE DE MANUTENCAO (GNOSIS)		2.642,32
01/02/2022	2.642,32	12
SALARIO	2.533,32	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	323,20	4
INSS	-214,20	4
ASSISTENTE DE TI (GNOSIS)		6.836,48
01/02/2022	6.836,48	13
SALARIO	7.007,04	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	727,20	3
IRRF	-102,54	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-140,14	1
INSS	-655,08	3
ASSISTENTE SOCIAL (GNOSIS)		74.021,55
01/02/2022	69.678,81	76
SALARIO	80.622,61	19
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.524,80	19
IRRF	-6.289,93	19
INSS	-9.178,67	19
01/01/2022	1.447,58	1
SALARIO	1.447,58	1
01/12/2021	1.447,58	1
SALARIO	1.447,58	1
01/11/2021	1.447,58	1
SALARIO	1.447,58	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (GNOSIS)		66.623,54
01/02/2022	65.669,28	169
SALARIO	57.814,99	40
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	9.041,52	40
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	6.198,40	32
REEMBOLSO CRECHE	65,05	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.488,00	16
INSS	-5.962,68	40
01/01/2022	889,21	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	824,16	4

REEMBOLSO CRECHE	65,05	1
01/12/2021	65,05	1
REEMBOLSO CRECHE	65,05	1
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (GNOSIS)	44.447,73	
01/02/2022	77.674,49	186
SALARIO	76.143,70	49
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	11.877,60	49
ADICIONAL NOTURNO	12,40	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2,07	1
IRRF	-5,14	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.452,62	37
INSS	-6.903,52	48
01/01/2022	-13.357,57	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	161,60	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	88,00	1
SALARIO	-13.607,17	1
01/12/2021	-13.519,17	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	88,00	1
SALARIO	-13.607,17	1
01/11/2021	-6.350,02	1
SALARIO	-6.350,02	1
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (GNOSIS)	72.371,97	
01/02/2022	72.479,97	195
SALARIO	70.093,33	52
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	12.136,16	52
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.276,00	39
INSS	-6.473,52	52
01/12/2021	-108,00	1
FALTAS	-108,00	1
CIRURGIAO DENTISTA DE SAUDE DA FAMILIA (GNOSIS)	272.101,52	
01/02/2022	260.191,23	221
SALARIO	323.875,02	54
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	12.847,20	53
GRAT TITULA RESI	2.432,86	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.313,06	4
INSS	-38.585,26	54
IRRF	-39.065,53	54
01/01/2022	5.473,19	3
SALARIO	4.532,16	1
GRAT TITULA RESI	1.216,43	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-275,40	1
01/12/2021	4.322,09	2
SALARIO	4.532,16	1
FALTAS	-210,07	1
01/11/2021	2.115,01	1
SALARIO	2.115,01	1
CONTROLADOR DE ACESSO (GNOSIS)	87.856,14	
01/02/2022	86.724,94	247
SALARIO	78.400,00	56
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	13.574,40	56

ADICIONAL NOTURNO	3.808,73	28
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	634,80	28
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.932,00	23
INSS	-7.760,99	56
01/01/2022	1.131,20	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.131,20	5
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	5.456,60	
01/02/2022	5.456,60	8
SALARIO	5.660,96	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
IRRF	-133,68	2
INSS	-555,48	2
ENFERMEIRO SAUDE DA FAMILIA (GNOSIS)	829.599,40	
01/02/2022	816.452,88	713
SALARIO	953.848,19	161
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	38.420,40	161
GRAT RESP TEC ENF	33.802,90	28
GRAT TITULA RESI	20.679,31	17
SALARIO MATERNIDADE	6.324,56	1
GRAT PRECEPTORIA ENF	5.473,98	9
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	1.520,54	1
GRAT TITULA MEST	608,22	1
REEMBOLSO	237,06	2
REEMBOLSO CRECHE	65,05	1
ADICIONAL NOTURNO	4,40	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,73	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.607,12	9
INSS	-118.152,33	161
IRRF	-123.773,01	159
01/01/2022	12.473,25	18
SALARIO	8.717,76	4
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	1.520,54	1
GRAT PRECEPTORIA ENF	1.216,44	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	953,44	7
REEMBOLSO	600,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-534,93	2
01/12/2021	608,22	1
GRAT PRECEPTORIA ENF	608,22	1
01/09/2021	65,05	1
REEMBOLSO CRECHE	65,05	1
FARMACEUTICO (GNOSIS)	154.475,80	
01/02/2022	154.783,50	136
SALARIO	189.905,25	33
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.797,20	33
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	630,35	1
REEMBOLSO CRECHE	65,05	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-821,20	3
IRRF	-20.337,60	32
INSS	-22.455,55	33
01/01/2022	-307,70	1

DESCONTO VALE TRANSPORTE	-307,70	1
FISIOTERAPEUTA (GNOSIS)	52.199,80	
01/02/2022	51.809,50	58
SALARIO	58.908,86	14
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.312,80	14
REEMBOLSO CRECHE	65,05	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-259,20	1
IRRF	-3.780,08	14
INSS	-6.437,93	14
01/01/2022	65,05	1
REEMBOLSO CRECHE	65,05	1
01/12/2021	65,05	1
REEMBOLSO CRECHE	65,05	1
01/11/2021	65,05	1
REEMBOLSO CRECHE	65,05	1
01/10/2021	65,05	1
REEMBOLSO CRECHE	65,05	1
01/09/2021	65,05	1
REEMBOLSO CRECHE	65,05	1
01/08/2021	65,05	1
REEMBOLSO CRECHE	65,05	1
FONOAUDIOLOGO (GNOSIS)	34.181,13	
01/02/2022	34.181,13	32
SALARIO	40.532,37	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.939,20	8
IRRF	-3.645,01	8
INSS	-4.645,43	8
GERENTE ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	6.622,83	
01/02/2022	6.616,83	4
SALARIO	8.515,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-1.312,99	1
01/01/2022	1,00	1
SALARIO	1,00	1
01/12/2021	1,00	1
SALARIO	1,00	1
01/11/2021	1,00	1
SALARIO	1,00	1
01/10/2021	1,00	1
SALARIO	1,00	1
01/09/2021	1,00	1
SALARIO	1,00	1
01/08/2021	1,00	1
SALARIO	1,00	1
MEDICO PSIQUIATRIA (GNOSIS)	25.066,02	
01/02/2022	24.273,19	17
SALARIO	29.344,41	4
GRAT RESP TEC MED	1.585,66	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	856,48	4

INSS	-2.750,09	4
IRRF	-4.763,27	4
01/01/2022	792,83	1
GRAT PRECEPTORIA MED	792,83	1
NUTRICIONISTA (GNOSIS)	35.678,49	
01/02/2022	35.678,49	33
SALARIO	43.427,55	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.939,20	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-347,42	1
IRRF	-4.290,09	8
INSS	-5.050,75	8
PSICOLOGO (GNOSIS)	108.747,60	
01/02/2022	108.747,60	110
SALARIO	129.199,24	26
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.302,40	26
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	868,55	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.339,15	5
IRRF	-11.441,17	26
INSS	-14.842,27	26
TECNICO DE ENFERMAGEM (GNOSIS)	364.508,09	
01/02/2022	350.831,31	767
SALARIO	368.540,17	166
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	38.606,24	166
ADICIONAL NOTURNO	3,54	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,60	2
IRRF	-6.785,00	155
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-14.060,39	110
INSS	-35.473,85	166
01/01/2022	8.079,63	28
REEMBOLSO	3.436,80	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.981,52	17
SALARIO	1.772,91	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-111,60	2
01/12/2021	1.295,43	2
SALARIO	1.075,43	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
01/11/2021	1.075,43	1
SALARIO	1.075,43	1
01/10/2021	1.075,43	1
SALARIO	1.075,43	1
01/09/2021	1.075,43	1
SALARIO	1.075,43	1
01/08/2021	1.075,43	1
SALARIO	1.075,43	1
COORDENADOR TECNICO (GNOSIS)	5.197,42	
01/02/2022	5.132,37	5
SALARIO	6.300,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
REEMBOLSO CRECHE	65,05	1
IRRF	-722,97	1

INSS	-752,11	1
01/01/2022	65,05	1
REEMBOLSO CRECHE	65,05	1
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (GNOSIS)	1.246.688,28	
01/02/2022	1.241.221,94	546
SALARIO	1.219.916,79	99
GRAT DISTANCIA	270.882,50	95
GRAT RESP TEC MED	63.660,03	21
GRAT TITULA RESI	45.471,46	16
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	23.916,80	99
GRAT PLANTAO EXTRA	19.892,39	6
GRAT LONGITUDINALIDADE	18.946,50	13
SALARIO MATERNIDADE	15.399,57	1
INSS	-78.866,96	98
IRRF	-357.997,14	98
01/01/2022	13.628,19	31
GRAT DISTANCIA	4.589,28	14
GRAT RESP TEC MED	4.547,14	2
GRAT PRECEPTORIA MED	2.930,39	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.422,08	7
REEMBOLSO	400,00	1
SALARIO	0,00	4
FALTAS	-260,70	1
01/12/2021	-631,14	4
GRAT RESP TEC MED	3.031,43	1
FALTAS	-512,57	1
GRAT DISTANCIA	-3.150,00	2
01/11/2021	406,43	3
GRAT RESP TEC MED	3.031,43	1
GRAT DISTANCIA	-2.625,00	2
01/10/2021	1.281,43	2
GRAT RESP TEC MED	3.031,43	1
GRAT DISTANCIA	-1.750,00	1
01/09/2021	-2.218,57	4
GRAT RESP TEC MED	3.031,43	1
GRAT DISTANCIA	-5.250,00	3
01/08/2021	-7.000,00	4
GRAT DISTANCIA	-7.000,00	4
TECNICO EM SAUDE BUCAL (GNOSIS)	54.652,95	
01/02/2022	51.519,23	111
SALARIO	54.635,85	24
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.817,60	24
IRRF	-1.227,95	23
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.177,32	16
INSS	-5.528,95	24
01/01/2022	728,43	2
SALARIO	774,93	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-46,50	1
01/12/2021	948,43	3
SALARIO	774,93	1

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-46,50	1
01/11/2021	728,43	2
SALARIO	774,93	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-46,50	1
01/10/2021	728,43	2
SALARIO	774,93	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-46,50	1
GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE (GNOSIS)	193.616,73	
01/02/2022	167.926,04	107
SALARIO	221.409,80	26
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.060,00	25
GRAT TITULA MEST	2.554,74	3
GRAT TITULA RESI	1.703,16	1
INSS	-21.537,88	26
IRRF	-42.263,78	26
01/01/2022	8.540,30	29
SALARIO	8.539,80	25
GRAT TITULA MEST	0,30	3
GRAT TITULA RESI	0,20	1
01/12/2021	8.540,30	29
SALARIO	8.539,80	25
GRAT TITULA MEST	0,30	3
GRAT TITULA RESI	0,20	1
01/11/2021	8.540,30	29
SALARIO	8.539,80	25
GRAT TITULA MEST	0,30	3
GRAT TITULA RESI	0,20	1
01/10/2021	24,50	28
SALARIO	24,00	24
GRAT TITULA MEST	0,30	3
GRAT TITULA RESI	0,20	1
01/09/2021	23,93	28
SALARIO	23,46	24
GRAT TITULA MEST	0,27	3
GRAT TITULA RESI	0,20	1
01/08/2021	21,36	23
SALARIO	21,36	23
REDUTOR DE DANOS (GNOSIS)	9.267,02	
01/02/2022	9.267,02	23
SALARIO	9.109,80	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.454,40	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-455,50	5
INSS	-841,68	6
TECNICO DE FARMACIA (GNOSIS)	66.692,80	
01/02/2022	67.388,50	141
SALARIO	70.135,39	31
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.312,40	31
IRRF	-1.004,10	30
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.511,00	18

INSS	-6.544,19	31
01/01/2022	-695,70	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-695,70	5
TERAPEUTA OCUPACIONAL (GNOSIS)	14.009,58	
01/02/2022	14.009,58	18
SALARIO	16.044,82	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	969,60	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-350,78	2
IRRF	-927,36	4
INSS	-1.726,70	4
SANITARISTA (GNOSIS)	14.660,16	
01/02/2022	14.660,16	12
SALARIO	18.031,02	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	727,20	3
IRRF	-1.963,41	3
INSS	-2.134,65	3
SUPERVISOR CLINICO (GNOSIS)	1.501,62	
01/02/2022	1.501,62	3
SALARIO	1.387,75	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-128,53	1
MUSICOTERAPEUTA (GNOSIS)	3.361,08	
01/02/2022	3.361,08	4
SALARIO	3.679,66	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-175,72	1
INSS	-385,26	1
OFICINEIRO (GNOSIS)	4.587,96	
01/02/2022	4.587,96	12
SALARIO	4.554,90	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	727,20	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-273,30	3
INSS	-420,84	3
ASSESSOR ADMINISTRATIVO III (GNOSIS)	10.313,09	
01/02/2022	8.060,15	12
SALARIO	9.259,98	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	727,20	3
IRRF	-692,42	3
INSS	-1.234,61	3
01/01/2022	750,98	1
SALARIO	750,98	1
01/12/2021	750,98	1
SALARIO	750,98	1
01/11/2021	750,98	1
SALARIO	750,98	1
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (GNOSIS)	38.152,81	
01/02/2022	38.152,81	32
SALARIO	46.322,72	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.939,20	8
IRRF	-4.663,11	8

INSS	-5.446,00	8
ANALISTA DE VIGILANCIA (GNOSIS)	18.393,26	
01/02/2022	18.393,26	15
SALARIO	16.027,57	3
SALARIO MATERNIDADE	6.252,74	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	646,40	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-324,00	1
INSS	-1.842,86	3
IRRF	-2.366,59	4
ANALISTA DE OPERACOES (GNOSIS)	3.060,25	
01/02/2022	3.060,25	4
SALARIO	3.271,09	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-122,63	1
INSS	-330,61	1
ANALISTA TECNICO III (GNOSIS)	14.229,04	
01/02/2022	14.229,04	8
SALARIO	18.400,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
INSS	-1.656,76	2
IRRF	-2.999,00	2
ANALISTA TECNICO I (GNOSIS)	11.192,74	
01/02/2022	11.192,74	8
SALARIO	14.212,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
INSS	-1.656,76	2
IRRF	-1.847,30	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II (GNOSIS)	6.544,67	
01/02/2022	6.318,43	15
SALARIO	6.747,51	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	727,20	3
IRRF	-100,34	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-404,85	3
INSS	-651,09	3
01/01/2022	226,24	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	226,24	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (GNOSIS)	2.459,29	
01/02/2022	2.459,29	5
SALARIO	2.698,93	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-58,15	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-161,94	1
INSS	-261,95	1
ASSISTENTE DE MANUTENCAO - AUTONOMO (GNOSIS)	36.093,84	
01/02/2022	25.329,84	30
HONORARIOS RPA	32.615,04	10
IRRF	-2.791,04	10
INSS	-4.494,16	10
01/01/2022	10.764,00	4
HONORARIOS RPA	10.764,00	4

GERENTE DE GESTAO DE PESSOAS (GNOSIS)	6.621,23	
01/02/2022	6.617,43	4
SALARIO	8.515,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-1.312,39	1
01/01/2022	1,00	1
SALARIO	1,00	1
01/12/2021	1,00	1
SALARIO	1,00	1
01/11/2021	1,00	1
SALARIO	1,00	1
01/10/2021	0,80	1
SALARIO	0,80	1
AJUDANTE DE MOTORISTA - AUTONOMO (GNOSIS)	4.236,40	
01/02/2022	3.642,71	5
HONORARIOS RPA	4.066,66	2
IRRF	-35,69	1
INSS	-388,26	2
01/01/2022	593,69	1
HONORARIOS RPA	593,69	1
AGENTE SOCIAL (GNOSIS)	6.513,30	
01/02/2022	6.513,30	13
SALARIO	6.600,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	727,20	3
IRRF	-75,66	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-132,00	1
INSS	-606,24	3
AUXILIAR DE OPERACOES (GNOSIS)	1.612,59	
01/02/2022	1.410,59	4
SALARIO	1.400,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-84,00	1
INSS	-147,81	1
01/01/2022	202,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	202,00	1
MEDICO - AUTONOMO (GNOSIS)	25.211,38	
01/02/2022	25.211,38	28
HONORARIOS RPA	29.110,68	11
IRRF	-1.144,62	6
INSS	-2.754,68	11

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

CAP-5.1

26.478,15
26.478,15
24.962,43
24.962,43

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

CAP-5.1

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	576	793	860	898	973
CLT	-	-	-	-	-	-	-	575	764	826	868	935
MAIS MEDICOS	-	-	-	-	-	-	-	-	26	26	25	25
RPA	-	-	-	-	-	-	-	1	3	8	5	13

CAP-5.1

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	986	990										
CLT	951	940										
MAIS MEDICOS	26	25										
RPA	9	25										

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

CAP-5.1

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	576	793	860	898	973
FEMININO	-	-	-	-	-	-	-	462	607	652	683	731
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	-	114	186	208	215	242

CAP-5.1

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	986	990										
FEMININO	741	741										
MASCULINO	245	249										

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

CAP-5.1

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	576	793	860	898	973
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	3	5	5	4	3
21 – 30	-	-	-	-	-	-	-	82	131	156	177	203
31 – 40	-	-	-	-	-	-	-	201	282	306	314	346
41 – 50	-	-	-	-	-	-	-	187	240	248	258	270
51 – 60	-	-	-	-	-	-	-	80	106	113	109	115
61 – 70	-	-	-	-	-	-	-	23	29	30	34	33
71 – 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1
Maior que 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	2

CAP-5.1

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	986	990										
18 – 20	5	3										
21 – 30	206	206										
31 – 40	349	350										
41 – 50	272	273										
51 – 60	119	123										
61 – 70	32	32										
71 – 80	1	1										
Maior que 80	2	2										

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria
CAP-5.1

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	576	793	860	898	973
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	-	115	191	194	196	213
APOIO	-	-	-	-	-	-	-	58	70	79	78	82
APOIO ESPEC.	-	-	-	-	-	-	-	155	169	178	189	205
ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	-	-	183	261	280	302	324
MEDICO	-	-	-	-	-	-	-	64	73	95	103	111
TSVE	-	-	-	-	-	-	-	1	29	34	30	38

CAP-5.1

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	986	990										
ADMINISTRATIVA	222	218										
APOIO	82	81										
APOIO ESPEC.	204	205										
ENFERMAGEM	331	331										
MEDICO	112	105										
TSVE	35	50										

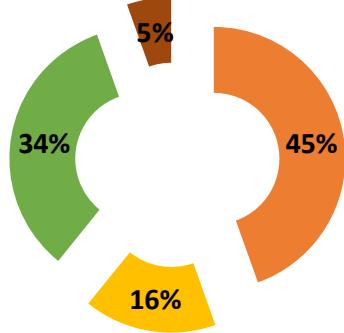
6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais.

67

7. BENEFÍCIOS

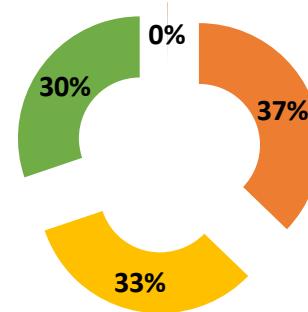
COMPETÊNCIA FEVEREIRO - 2022										
OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média -VA	QTD-VR	Média -VR	QTD-VT	Média -VT	QTD-SV	Média -SV	
EVANDRO FREIRE	CEJAM	629	R\$ 106,84	0	R\$ -	304	R\$ 198,11	685	3,38	
CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	161	R\$ 112,45	0	R\$ -	60	R\$ 167,81	179	3,38	
CAP-5.1	GNOSIS	746	R\$ 329,62	249	R\$ 316,65	354	R\$ 247,39	0	0,00	
CAP-2.1	GNOSIS	439	R\$ 328,10	145	R\$ 298,46	277	R\$ 306,63	0	0,00	
UPA ROCINHA	GNOSIS	133	R\$ 215,19	27	R\$ 201,48	69	R\$ 214,26	0	0,00	
CAP-4.0	GNOSIS	887	R\$ 335,81	193	R\$ 282,53	428	R\$ 194,23	0	0,00	
HM MARISKA RIBEIRO	CEPP	12	R\$ 444,17	11	R\$ 442,73	259	R\$ 198,80	0	0,00	
CEGONHA CARIOCA	CEPP	221	R\$ 212,54	0	R\$ -	47	R\$ 223,09	0	0,00	
TEIAS 3.1	VIVA RIO	106	R\$ 344,00	32	R\$ 346,35	58	R\$ 292,24	0	0,00	
UPA MANGUINHOS	VIVA RIO	136	R\$ 286,27	29	R\$ 284,14	62	R\$ 161,21	0	0,00	
PROJETOS	VIVA RIO	312	R\$ 328,59	147	R\$ 333,86	240	R\$ 353,94	0	0,00	
CAP-2.2	VIVA RIO	308	R\$ 340,84	98	R\$ 330,23	228	R\$ 346,50	0	0,00	
HM Albert	VIVA RIO	16	R\$ 392,29	4	R\$ 306,90	847	R\$ 175,21	0	0,00	
Cer Realengo	VIVA RIO	0	R\$ -	0	R\$ -	107	R\$ 183,96	0	0,00	
Cap 5.2	VIVA RIO	1.005	R\$ 306,03	203	R\$ 311,13	515	R\$ 261,19	0	0,00	
CAP-3.1	VIVA RIO	1.267	R\$ 306,57	278	R\$ 294,12	685	R\$ 262,24	0	0,00	
UPA ALEMÃO	VIVA RIO	149	R\$ 283,51	23	R\$ 270,67	68	R\$ 184,33	0	0,00	
CAP-1.0	IDEIAS	274	R\$ 370,84	443	R\$ 359,32	367	R\$ 175,70	0	0,00	
CAP-3.2	IDEIAS	276	R\$ 357,20	618	R\$ 348,70	344	R\$ 291,25	0	0,00	
PADI	IDEIAS	16	R\$ 237,70	91	R\$ 226,80	54	R\$ 133,30	0	0,00	
TOTAL		7.093	5.639	2.591	4.954	5.373	4.571	864	7	


 QTD-VA
 QTD-VT
 QTD-VR
 QTD-SV



**Competência FEVEREIRO
2022**


 Média -VA
 Média -VT
 Média -VR
 Média -SV



**Competência FEVEREIRO
2022**

8. APONTAMENTOS

- Funcionários com percepção da rubrica HONORARIOS RPA de competência em setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021 e janeiro de 2022.

MATRÍCULA	NOME
8.105.072-2	LUIS CARLOS ANTONIO
8.105.733-9	LUIS FERNANDO DE ALMEIDA MAGALHAES
8.105.180-5	ADRIANO DE JESUS DA COSTA
8.105.181-7	ALEX LYRIO DE CARVALHO

8.105.745-5 ROMEL YURI RIVERO HERBAS
8.105.736-4 JULIANA DE ANDRADE DA CUNHA VENTURA
8.105.739-0 ROBERTA GUIMARAES MACEDO DE OLIVEIRA
8.105.730-3 MAURO MARCELINO DOS SANTOS
8.105.741-8 PEDRO MANNA JUNQUEIRA MARQUES
8.105.735-2 GUSTAVO TREISTMAN
8.105.182-9 LEONARDO LENNON FERREIRA FERRO
8.105.743-1 ANA CAROLINA DIAS DA SILVA
8.105.183-0 MICHEL LUIZ TEIXEIRA DA SILVA
8.105.734-0 BRUNO DE OLIVEIRA FERREIRA
8.105.740-6 FELIPE DA SILVA DE MEDEIROS
8.105.737-6 FERNANDA DA SILVA PEETERS
8.105.731-5 EMERSON VENANCIO MENEZES DA SILVA JUNIOR
8.105.732-7 VALBERTO DA SILVA
8.105.744-3 RAFAELA DE ANDRADE UBERTINI
8.105.738-8 LEONARDO GOVEA FRANCISCO
8.105.742-0 LAIS ROCHA MARIANO
8.105.076-0 VINICIUS BARBOSA VIEIRA
8.105.073-4 RAFAEL SOUZA DA SILVA
8.105.075-8 BRUNO DA SILVA BONIFACIO
8.105.074-6 RUAN GUIMARAES PINTO

9. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Esclarecer porque os funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação na **CAP-5.1** e com vínculos ativos, não constar na Folha de Controle de Pagamento.

CAP-5.1

ADELIA OLIVEIRA DE ALMEIDA - 8.104.667-6
ANA CRISTINA GAZE - 8.104.960-4
ANDREIA NOBRE LIMA - 8.104.669-0
ANDREZZA OLIVEIRA VITAL ALMEIDA - 8.104.708-5
BRUNO DA SILVA BONIFACIO - 8.105.075-8
CARLOS ROBERTO HIRLE LIMA - 8.104.701-2
CLAUDINA MARIA DA SILVA - 8.105.423-5
CRISTIANE SILVA SOUZA - 8.104.755-3
DALILA MAHMUD MUHD GHARYB - 8.104.654-8
DANIELE DE LUCAS - 8.104.800-4
DARIO REINO DE ALMEIDA - 8.104.679-2
DEBORA SANTIAGO LOURENCO REBELLO - 8.104.188-5
ELOA DE OLIVEIRA BALBINO - 8.104.735-8
GABRIELA SCOFIELD LEONHARDT - 8.104.810-7
GISELE SANTOS ORTEGA DE ANDRADE - 8.104.305-5
HELIO LOPES BARROS - 8.104.678-0
ISABELLA AROUXA CUNHA GEROLIMICH - 8.104.779-6
JENNY DEL PILAR PUENTE CABRERO - 8.104.636-6
JESSICA RIBEIRO DA SILVA - 8.104.780-2
LEANDRO ALVES FERREIRA POVOA - 8.104.702-4
MARAINA MENDES BORGES - 8.104.703-6
MARCOS JOSE DE ALMEIDA - 8.104.705-0
MICHEL DAVID FRIAS GUERRA - 8.104.737-1
MISLEIDIS CHACON ALLEGUE - 8.104.706-1
OTAVIO ROBERTO VIEIRA DE MORAIS - 8.104.738-3

ROBSON CHELES RODRIGUES - 8.104.049-2
RUAN GUIMARAES PINTO - 8.105.074-6
SARAH CRISTINA RIBEIRO ROCHA - 8.104.451-5
SONIA CRISTINA MARQUES - 8.104.037-6
TARCILIO ARAUJO BRITO - 8.104.763-2
THAIS PEREIRA GALLI - 8.104.778-4
THALLES LEONARDO DA VEIGA FERREIRA - 8.104.668-8
VALMIR VIEIRA DOS SANTOS - 8.104.704-8
VITOR OHNESORG BARBIERI - 8.104.754-1

3. Esclarecer porque os funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde como ativo, desta forma, em desacordo com Decreto RIO nº 41.211, de 2016.

CAP 5.1

LUIS CARLOS ANTONIO XXX.722.197.XX
EVERALDO DE ALCANTARA VIEIRA XXX.762.457.XX
LUIS FERNANDO DE ALMEIDA MAGALHAES XXX.874.523.XX
ADRIANO DE JESUS DA COSTA XXX.698.847.XX
GECIANE SILVA DE SOUZA DE SANT ANNA XXX.479.957.XX
VANUSA DA SILVA MARTINS DE OLIVEIRA XXX.336.147.XX
MICHELE DA SILVA ELUARES XXX.946.787.XX
ROBERTO ALEXANDRE DE ANDRADE XXX.274.237.XX
PAULA GISELE COELHO DE ALCANTARA XXX.114.787.XX
ROBERTA GUIMARAES MACEDO DE OLIVEIRA XXX.189.877.XX
MAURO MARCELINO DOS SANTOS XXX.556.657.XX
LEONARDO LENNON FERREIRA FERRO XXX.357.054.XX
ANA CAROLINA DIAS DA SILVA XXX.142.057.XX
JONATA ALVES ANJO XXX.540.377.XX
MICHEL LUIZ TEIXEIRA DA SILVA XXX.414.977.XX
FELIPE RODRIGUES DA SILVA XXX.239.287.XX
LAYZA KELLY BREDA SANTOS XXX.150.977.XX
EMERSON VENANCIO MENEZES DA SILVA JUNIOR
XXX.785.807.XX
JEFFERSON FERNANDO GOMES MONTEIRO XXX.786.257.XX
IAGO DE SOUZA MAIA XXX.027.287.XX
VALBERTO DA SILVA XXX.048.787.XX
IATAN CRUZ SILVA XXX.488.187.XX
WILLIAM DA SILVA RIBEIRO XXX.051.817.XX
RAYSSA NASCIMENTO FERREIRA XXX.884.487.XX
THAYLER CELO ROSA CAMPOS XXX.025.347.XX
VINICIUS BARBOSA VIEIRA XXX.818.257.XX
CAMILA GOULART VELASQUES DE ANDRADE XXX.015.447.XX
PETRYCK FORTES PIMENTEL XXX.990.307.XX
RAFAEL SOUZA DA SILVA XXX.961.527.XX
EMERSON LEARENA GARCIA XXX.506.587.XX
ANDERSON FERREIRA MELO XXX.397.868.XX
JOSE VICTOR LEONARDO XXX.600.087.XX
CARLOS ANTONIO DE JESUS DE OLIVEIRA XXX.983.227.XX